

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ASSISNET

PARECER JURÍDICO Nº 17/2017

A solicitação se refere a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO de fornecimento de internet por fibra óptica junto a empresa ASSISNET, com quem se realizou contrato no processo nº 013/2015 e passou a vigorar o fornecimento dos serviços dia 01/03/2016, com prazo de validade de um ano, ou seja, até 01 de Março deste ano de 2017.

Deste modo, ante a necessidade constante e imprescindível para a realização e o andamento dos trabalhos desta Câmara municipal de vereadores, dos referidos serviços prestados pela contratada, se torna imperiosa a prorrogação do mesmo para garantir o atendimento da função social da Casa.

Ademais, o serviço já é conhecido que é de qualidade (por fibra óptica) e o valor da prestação dos serviços se manteve incólume.

Deste modo, não há óbice para realizar a prorrogação do contrato de prestação de serviços de fornecimento de internet pela contratada ASSISNET – PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA., desde que pelo mesmo período de 12 meses, em atenção ao Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Ante o exposto, o parecer é favorável para a realização do 1º termo aditivo contratual com a contratada, nos termos expostos.

Três de Maio, 22 de Fevereiro de 2017.

Bel. Marlon Fernando Simon
Assessor Jurídico
OAB/RS 83.466